



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15^a Legislatura 2025/2028

PORTARIA N.^º 37/2025

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no período de final de ano.

Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D’Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de São Jorge D’Oeste, Estado do Paraná, nos dias 22, 23, 24, 26, 29, 30, 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, voltando suas atividades normais a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, da 15^a Legislatura.

ROSANE FATIMA LOTTI
Presidente do Legislativo Municipal.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - DOMP
Edição: 3425
Data: 21/12/25

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

**CAMARA DE VEREADORES
ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL NO PERÍODO DE FINAL DE ANO.**

PORTARIA N.º 37/2025

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no período de final de ano.

Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Este, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de São Jorge D'Este, Estado do Paraná, nos dias 22, 23, 24, 26, 29, 30, 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, voltando suas atividades normais a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, da 15ª Legislatura.

ROSANE FATIMA LOTTI
Presidente do Legislativo Municipal.

**Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:72907444**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/12/2025. Edição 3425

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>